



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
ATOrd 0000759-11.2016.5.05.0463
RECLAMANTE: AMILTON SALES DOS SANTOS
RECLAMADO: A BRITO DOS SANTOS FILHO E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 81f6d4e

Destinatário: JOAO NOGUEIRA BATISTA

Certifico que, em cumprimento ao mandado de ID supra, compareci no dia 01/10/2025, à Rua Hercília Teixeira, 804, Nossa Senhora da Conceição, Itabuna/BA, onde verifiquei a situação do imóvel, não observei modificações em sua estrutura, em cotejo com as condições da época da avaliação, e lavrei o Laudo de Reavaliação acostado em anexo.

ITABUNA/BA, 08 de outubro de 2025

LEONARDO DA SILVA ALMEIDA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DA SILVA ALMEIDA, em 08/10/2025, às 16:14:50 - 7bc8323
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/25100816134113700000111479193?instancia=1>
Número do processo: 0000759-11.2016.5.05.0463
Número do documento: 25100816134113700000111479193



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS DE ITABUNA/BA
PROCESSO: 0000759-11.2016.5.05.0463

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025, no Município de Itabuna-Ba, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) da 3ª. Vara do Trabalho de Itabuna/BA no âmbito dos autos nº 0000759-11.2016.5.05.0463, em que Amilton Sales dos Santos é Exequente e, dentre outros, João Nogueira Batista é Executado, procedi à reavaliação do bem abaixo descrito:

DISCRIMINAÇÃO	REAVALIAÇÃO
Um imóvel matriculado sob nº 1.745, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itabuna/BA, situado à Rua Hercília Teixeira, nº 804, Bairro Conceição, Itabuna/Ba, em situação de deterioração, sem o telhado, com alvenaria externa e portões razoavelmente conservados na porção frontal ao nível do logradouro, bem como, em sua extensão até o fundo, apresenta-se em área de declive e com aberturas no lado direito. Desde a avaliação original, o imóvel, segundo se visualizou presencialmente, continua do mesmo modo, embora mais tomado pela vegetação. O bairro não sofreu desvalorização. Assim, procedeu-se apenas à atualização monetária, pelo INPC.	R\$ 172.361,60

Valor Total da Avaliação: cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos

E, para constar, eu, Leonardo da Silva Almeida, Of. Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Leonardo da Silva Almeida

